



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 29/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP/
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Valdimere Ferreira

Número do SIAPE: 3091413

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa – SERMOP/ Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 404, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2024, seção 2, página 45 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: 580003 – COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO
E ADMINISTRAÇÃO - Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- CNPJ: 06279103/0001-19

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do SIAPE: 1086109

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: TERMO DE POSSE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023, SEÇÃO 2, PÁGINA 1, PARA EXERCER O CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MARANHÃO.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO

MARANHÃO Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154041-

UFMA

3. OBJETO: Revelando o Futuro da Pesca: Análise Dinâmica do Desembarque Pesqueiro na Costa Maranhense

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Objetivo Geral

Investigar e monitorar a atividade pesqueira dos portos situados na região costeira do Estado do Maranhão, a fim de obter informações que subsidiarão uma avaliação contínua da atividade e do estoque pesqueiro, buscando a criação de um plano de manejo que seja sustentável e

economicamente viável, além de servir de base para a criação de políticas públicas que atendam as comunidades pesqueiras da região.

4.2 Objetivos específicos

- Identificar as principais áreas de pesca e a sua importância em termos de produtividade;
- Descrever os tipos de pescarias, embarcações e os apetrechos de pesca utilizados na atividade;
- Monitorar de forma participativa os principais portos de desembarque pesqueiro da faixa costeira do estado do Maranhão;

Metodologia (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados);

Identificação dos principais portos

Para que seja possível o monitoramento completo, o estado foi dividido em 3 grandes áreas e para fins estatísticos três municípios de cada área (Área compreendida por 26 municípios) foram selecionadas devido sua relevância no que diz respeito do desembarque pesqueiro (IMESC, 2019).

Área I – **Apicum Açu**, Bequimão, **Cândido Mendes**, Carutapera, Cedral, **Cururu**, Guimarães, Godofredo Viana, Luís Domingues, Porto Rico e Turiaçu;

Área II – Alcântara, **São Luís**, **São José de Ribamar**, **Raposa**, Paço do Lumiar, Rosário e Icatu;

Área III – Água Doce do Maranhão, **Araioses**, Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, **Primeira Cruz**, Santo Amaro e **Tutóia**.

Principais Resultados/produtos esperados:

- Estimativa da produção pesqueira estratificada por município no estado do Maranhão;
- Obtenção de mapas interativos das pescarias, dos desembarques e das áreas comerciais;
- Desenvolvimento de software de coleta de dados pesqueiros;
- Desenvolvimento de plataforma web de visualização, análise de dados pesqueiros com banco de dados e compartilhamento integral com o Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Proposta para o Manejo;
- Formação Recursos Humanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O conhecimento sobre a biodiversidade de uma região é de suma importância para auxiliar na gestão adequada dos recursos naturais, através do estudo sobre a diversidade e riquezas presentes, sendo possível o desenvolvimento de um plano de manejo adequado, diminuindo a pressão causada por fatores antrópicos sobre os estoques pesqueiros.

O monitoramento da pesca se dá através da coleta de dados sobre a quantidade de pescado e quais espécies estão sendo capturadas. Desta forma é possível a criação de um mapa abordando as espécies alvo, o esforço de pesca e sua influência econômica, auxiliando na criação de um plano de manejo adequado para a sustentabilidade do estoque pesqueiro de cada espécie. Devido a falta de estudos e deficiência nos monitoramentos anteriores, as informações sobre a pesca no Maranhão são escassas, levantando um sinal de alerta sobre o atual estado do estoque pesqueiro da região.

Para o desenvolvimento do monitoramento pesqueiro, é necessária a parceria entre universidades e governo, a fim de realizar um estudo socioeconômico completo, o que pode ser realizado através da aplicação de questionários e da realização de atividades participativas, por pessoas qualificadas, para o recolhimento das informações. Para esse trabalho podem ser utilizadas duas formas de análise, o censo e a amostragem. Para o censo, é preciso que todos os desembarques sejam acompanhados, o que se alcançaria a estimativa da produção pesqueira a partir do número real de produção de cada porto; para o trabalho com a amostragem, seria preciso os dados de algumas embarcações, escolhidas de forma aleatória, o que certamente teria um custo menor para a implementação do projeto e para a estimativa da produção pesqueira, porém com uma margem maior

de erros. O custo para o desenvolvimento de um monitoramento pesqueiro, está certamente atrelado ao método escolhido e a quantidade de portos envolvidos.

Para este projeto, pretende-se dividir o estado do Maranhão em três áreas, as quais seriam: os portos da grande São Luís e os portos das cidades situadas ao longo do litoral, totalizando 28 municípios. Através desse monitoramento, seria possível uma análise profunda da atividade pesqueira e qual a sua influência socioeconômica para o estado e as pessoas que geram mão-de-obra e fonte de renda através da pesca. Além de possibilitar todo diagnóstico socioeconômico da cadeia produtiva da pesca, será possível acompanhar a evolução e a dinâmica da atividade, buscando subsídios para uma avaliação contínua e completa dos recursos pesqueiros, assim como servir de base para a implementação e desenvolvimento de políticas públicas, buscando a sustentabilidade da pesca no estado do Maranhão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se esta pretensão no fato de que a execução do referido Projeto demandará da UFMA grande agilidade e celeridade na execução das etapas com vistas à consecução tempestiva das metas e objetivos do mesmo, o que, conseqüentemente, redundará no fato de que tais objetivos serão mais facilmente alcançados com o apoio de uma Fundação de Apoio à UFMA, além, é claro, de poder contar, então, com uma necessidade de captação de recursos e reinvestimentos nos limites aprovados e em condições que são peculiares às Fundações de Apoio na forma do Decreto n.º 8.241/2014, por exemplo.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...Contratação da Fundação de apoio

2...

3...

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado para contratação da fundação para gestão executiva financeira do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Obtenção de mapas interativos das pescarias, dos desembarques e					1º mês	12º mês

	das áreas comerciais						
Ação 1	Contratação da Fundação para a gestão financeira do projeto	Serviço	1	272.727,00	272.727,00	1º mês	12º mês
Ação 2	Contratação da equipe de trabalho (composta por 21 pesquisadores nos vários níveis de formação)	Bolsa	1	637.400,00	637.400,00	1º mês	12º mês
Ação 3	Solicitação de diárias para a realização das viagens de campo	Diárias para as atividades de campo nos diferentes territórios a serem trabalhados	420	315,00	132.300,00	1º mês	12º mês
Ação 4	Apresentação de trabalhos referente a meta 1	Passagens áreas	2	1.946,00	3.892,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 1.1	Relatório de seleção da equipe de trabalho						
PRODUTO 1.2	Relatório de capacitação da equipe de trabalho e dos atores do setor pesqueiro						
PRODUTO 1.3	Relatório da identificação das áreas de desembarque e áreas comerciais						
META 2	Software de visualização e análise de dados pesqueiros com banco de dados					2º mês	24º mês
Ação 1	Aquisição de software	Serviço	1	1.000,00	1.000,00	2º mês	24º mês
Ação 2	Custos com capacitação e desenvolvimento de pessoal	Serviço	1	1.000,00	1.000,00	2º mês	24º mês
Ação 3	Contratação de RPA para desenvolvimento do software	Serviço	3	6.000,00	18.000,00	2º mês	24º mês
Ação 4	Contratação de pesquisador para desenvolvimento do software	Serviço	24	4.000,00	96.000,00	2º mês	24º mês
PRODUTO 2.1	Relatório com o Arquétipo do software						
PRODUTO 2.2	Plataforma web e mobile						
PRODUTO 2.3	Capacitação para uso da Plataforma web e mobile						
META 3	Diagnóstico da caracterização da pesca nas 3 regiões avaliadas					1º mês	12º mês

Ação 1	Seleção e capacitação de dois atores da pesca em 28 localidades, e pagamento de 56 bolsas por 3 meses	Bolsa	168 cotas	750,00	126.000,00	3º mês	6º mês
Ação 2	Aquisição de Material de EPI personalizado para equipe de campo	Material	10	500	5.000,00	3º mês	6º mês
PRODUTO 3.1	Relatório da seleção e capacitação dos atores da pesca, para a coleta de informações nas 3 regiões definidas						
PRODUTO 3.2	Relatório com o descritivo das visitas realizadas nas regiões definidas.						
META 4	Estatística da produção pesqueira do MA					3º mês	27º mês
Ação 1	Seleção e capacitação de dois atores da pesca em 28 localidades, e pagamento de 56 bolsas por 9 meses	Bolsa	504 cotas	750,00	378.000,00	7º mês	15º mês
Ação 2	Contratação da equipe de trabalho (composta por 21 pesquisadores nos vários níveis de formação)	Bolsa	1	541.400,00	541.400,00	3º mês	27º mês
Ação 3	Solicitação de diárias para a realização das viagens de campo	Diárias para as atividades de campo nos diferentes territórios a serem trabalhados	2.400	315,00	756.000,00	3º mês	27º mês
Ação 4	Apresentação de trabalhos referente a meta 4, bem como reuniões para a apresentação dos resultados no ministério	Passagens áreas	4	1.946,00	7.784,00	3º mês	27º mês
Ação 5	Aluguel de veículo para a realização das atividades	Serviço	40	250,00	10.000,00	3º mês	27º mês
Ação 6	Contratação de empresa para elaboração de material gráfico da estatística	Serviço	1	7.172,00	7.172,00	23º mês	27º mês
Ação 7	Aquisição de combustível para as atividades de campo	Litro	1.100	5,75	6.325,00	3º mês	27º mês

PRODUTO 4.1	Banco de dados consolidado, contendo os registros de desembarque durante 24 meses	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MÊS/ANO	VALOR	
Dezembro/2024	R\$ 500.000,00	
Julho/2025	R\$ 1.000.000,00	
Dezembro/2025	R\$ 1.000.000,00	
Abril/2026	R\$ 500.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim*	R\$ 272.727,00
339039	Não	R\$ 2.727.273,00
Os custos indiretos são referentes a 10% do valor total do projeto, visando a contratação da fundação que fará a gestão financeira do projeto.		
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília, 25 de setembro de 2024		
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Fernando Carvalho Silva Reitor Universidade Federal do Maranhão		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, 13 de novembro de 2024		
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Valdimere Ferreira Secretária Substituta Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura Ministério da Pesca e Aquicultura		



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdimere Ferreira, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - Substituta**, em 13/11/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38987280** e o código CRC **E6B7D7FA**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 29/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP/ Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Valdimere Ferreira

Número do SIAPE: 3091413

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa – SERMOP/ Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 404, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2024, seção 2, página 45 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentraliza o crédito: 580003 – COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- CNPJ: 06279103/0001-19

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do SIAPE: 1086109

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: TERMO DE POSSE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023, SEÇÃO 2, PÁGINA 1, PARA EXERCER O CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154041- UFMA

3. OBJETO: Revelando o Futuro da Pesca: Análise Dinâmica do Desembarque Pesqueiro na Costa Maranhense

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**4.1 Objetivo Geral**

Investigar e monitorar a atividade pesqueira dos portos situados na região costeira do Estado do Maranhão, a fim de obter informações que subsidiarão uma avaliação contínua da atividade e do estoque pesqueiro, buscando a criação de um plano de manejo que seja sustentável e economicamente viável, além de servir de base para a criação de políticas públicas que atendam as comunidades pesqueiras da região.

4.2 Objetivos específicos

- Identificar as principais áreas de pesca e a sua importância em termos de produtividade;
- Descrever os tipos de pescarias, embarcações e os apetrechos de pesca utilizados na atividade;
- Monitorar de forma participativa os principais portos de desembarque pesqueiro da faixa costeira do estado do maranhão;

Metodologia (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados);*Identificação dos principais portos*

Para que seja possível o monitoramento completo, o estado foi dividido em 3 grandes áreas e para fins estatísticos três municípios de cada área (Área compreendida por 26 municípios) foram selecionadas devido sua relevância no que diz respeito do desembarque pesqueiro (IMESC, 2019).

Área I – **Apicum Açu**, Bequimão, **Cândido Mendes**, Carutapera, Cedral, **Cururupu**, Guimarães, Godofredo Viana, Luís Domingues, Porto Rico e Turiaçu;

Área II – Alcântara, **São Luís**, **São José de Ribamar**, **Raposa**, Paço do Lumiar, Rosário e Icatu;

Área III – Água Doce do Maranhão, **Araiozes**, Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, **Primeira Cruz**, Santo Amaro e **Tutóia**.

Principais Resultados/produtos esperados:

- Estimativa da produção pesqueira estratificada por município no estado do Maranhão;
- Obtenção de mapas interativos das pescarias, dos desembarques e das áreas comerciais;
- Desenvolvimento de software de coleta de dados pesqueiros;
- Desenvolvimento de plataforma web de visualização, análise de dados pesqueiros com banco de dados e compartilhamento integral com o Ministério da Pesca e Aquicultura;

- Proposta para o Manejo;
- Formação Recursos Humanos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O conhecimento sobre a biodiversidade de uma região é de suma importância para auxiliar na gestão adequada dos recursos naturais, através do estudo sobre a diversidade e riquezas presentes, sendo possível o desenvolvimento de um plano de manejo adequado, diminuindo a pressão causada por fatores antrópicos sobre os estoques pesqueiros.

O monitoramento da pesca se dá através da coleta de dados sobre a quantidade de pescado e quais espécies estão sendo capturadas. Desta forma é possível a criação de um mapa abordando as espécies alvo, o esforço de pesca e sua influência econômica, auxiliando na criação de um plano de manejo adequado para a sustentabilidade do estoque pesqueiro de cada espécie. Devido a falta de estudos e deficiência nos monitoramentos anteriores, as informações sobre a pesca no Maranhão são escassas, levantando um sinal de alerta sobre o atual estado do estoque pesqueiro da região.

Para o desenvolvimento do monitoramento pesqueiro, é necessária a parceria entre universidades e governo, a fim de realizar um estudo socioeconômico completo, o que pode ser realizado através da aplicação de questionários e da realização de atividades participativas, por pessoas qualificadas, para o recolhimento das informações. Para esse trabalho podem ser utilizadas duas formas de análise, o censo e a amostragem. Para o censo, é preciso que todos os desembarques sejam acompanhados, o que se alcançaria a estimativa da produção pesqueira a partir do número real de produção de cada porto; para o trabalho com a amostragem, seria preciso os dados de algumas embarcações, escolhidas de forma aleatória, o que certamente teria um custo menor para a implementação do projeto e para a estimativa da produção pesqueira, porém com uma margem maior de erros. O custo para o desenvolvimento de um monitoramento pesqueiro, está certamente atrelado ao método escolhido e a quantidade de portos envolvidos.

Para este projeto, pretende-se dividir o estado do Maranhão em três áreas, as quais seriam: os portos da grande São Luís e os portos das cidades situadas ao longo do litoral, totalizando 28 municípios. Através desse monitoramento, seria possível uma análise profunda da atividade pesqueira e qual a sua influência socioeconômica para o estado e as pessoas que geram mão-de-obra e fonte de renda através da pesca. Além de possibilitar todo diagnóstico socioeconômico da cadeia produtiva da pesca, será possível acompanhar a evolução e a dinâmica da atividade, buscando subsídios para uma avaliação contínua e completa dos recursos pesqueiros, assim como servir de base para a implementação e desenvolvimento de políticas públicas, buscando a sustentabilidade da pesca no estado do Maranhão.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justifica-se esta pretensão no fato de que a execução do referido Projeto demandará da UFMA grande agilidade e celeridade na execução das etapas com vistas à consecução tempestiva das metas e objetivos do mesmo, o que, conseqüentemente, redundará no fato de que tais objetivos serão mais facilmente alcançados com o apoio de uma Fundação de Apoio à UFMA, além, é claro, de poder contar, então, com uma necessidade de captação de recursos e reinvestimentos nos limites aprovados e em condições que são peculiares às Fundações de Apoio na forma do Decreto n.º 8.241/2014, por exemplo.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...Contratação da Fundação de apoio

2...

3...

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado para contratação da fundação para gestão executiva financeira do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Obtenção de mapas interativos das pescarias, dos desembarques e das áreas comerciais					1º mês	12º mês
Ação 1	Contratação da Fundação para a gestão financeira do projeto	Serviço	1	272.727,00	272.727,00	1º mês	12º mês
Ação 2	Contratação da equipe de trabalho (composta por 21 pesquisadores nos	Bolsa	1	637.400,00	637.400,00	1º mês	12º mês

	vários níveis de formação)						
Ação 3	Solicitação de diárias para a realização das viagens de campo	Diárias para as atividades de campo nos diferentes territórios a serem trabalhados	420	315,00	132.300,00	1º mês	12º mês
Ação 4	Apresentação de trabalhos referente a meta 1	Passagens áreas	2	1.946,00	3.892,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 1.1	Relatório de seleção da equipe de trabalho						
PRODUTO 1.2	Relatório de capacitação da equipe de trabalho e dos atores do setor pesqueiro						
PRODUTO 1.3	Relatório da identificação das áreas de desembarque e áreas comerciais						
META 2	Software de visualização e análise de dados pesqueiros com banco de dados					2º mês	24º mês
Ação 1	Aquisição de software	Serviço	1	1.000,00	1.000,00	2º mês	24º mês
Ação 2	Custos com capacitação e desenvolvimento de pessoal	Serviço	1	1.000,00	1.000,00	2º mês	24º mês
Ação 3	Contratação de RPA para desenvolvimento do software	Serviço	3	6.000,00	18.000,00	2º mês	24º mês
Ação 4	Contratação de pesquisador para desenvolvimento do software	Serviço	24	4.000,00	96.000,00	2º mês	24º mês
PRODUTO 2.1	Relatório com o Arquétipo do software						
PRODUTO 2.2	Plataforma web e mobile						
PRODUTO 2.3	Capacitação para uso da Plataforma web e mobile						
META 3	Diagnóstico da caracterização da					1º mês	12º mês

	pesca nas 3 regiões avaliadas						
Ação 1	Seleção e capacitação de dois atores da pesca em 28 localidades, e pagamento de 56 bolsas por 3 meses	Bolsa	168 cotas	750,00	126.000,00	3º mês	6º mês
Ação 2	Aquisição de Material de EPI personalizado para equipe de campo	Material	10	500	5.000,00	3º mês	6º mês
PRODUTO 3.1	Relatório da seleção e capacitação dos atores da pesca, para a coleta de informações nas 3 regiões definidas						
PRODUTO 3.2	Relatório com o descritivo das visitas realizadas nas regiões definidas.						
META 4	Estatística da produção pesqueira do MA					3º mês	27º mês
Ação 1	Seleção e capacitação de dois atores da pesca em 28 localidades, e pagamento de 56 bolsas por 9 meses	Bolsa	504 cotas	750,00	378.000,00	7º mês	15º mês
Ação 2	Contratação da equipe de trabalho (composta por 21 pesquisadores nos vários níveis de formação)	Bolsa	1	541.400,00	541.400,00	3º mês	27º mês
Ação 3	Solicitação de diárias para a realização das viagens de campo	Diárias para as atividades de campo nos diferentes territórios a serem trabalhados	2.400	315,00	756.000,00	3º mês	27º mês
Ação 4	Apresentação de trabalhos	Passagens áreas	4	1.946,00	7.784,00	3º mês	27º mês

	referente a meta 4, bem como reuniões para a apresentação dos resultados no ministério						
Ação 5	Aluguel de veículo para a realização das atividades	Serviço	40	250,00	10.000,00	3º mês	27º mês
Ação 6	Contratação de empresa para elaboração de material gráfico da estatística	Serviço	1	7.172,00	7.172,00	23º mês	27º mês
Ação 7	Aquisição de combustível para as atividades de campo	Litro	1.100	5,75	6.325,00	3º mês	27º mês

PRODUTO 4.1 Banco de dados consolidado, contendo os registros de desembarque durante 24 meses

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 500.000,00
Julho/2025	R\$ 1.000.000,00
Dezembro/2025	R\$ 1.000.000,00
Abril/2026	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim*	R\$ 272.727,00
339039	Não	R\$ 2.727.273,00

Os custos indiretos são referentes a 10% do valor total do projeto, visando a contratação da fundação que fará a gestão financeira do projeto.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 25 de setembro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Fernando Carvalho Silva

Reitor

Universidade Federal do Maranhão

13. APROVAÇÃO

Brasília, 13 de novembro de 2024

*(Assinado eletronicamente)***Valdimere Ferreira**

Secretária Substituta

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdimere Ferreira, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - Substituta**, em 13/11/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38987280** e o código CRC **E6B7D7FA**.



PORTARIA Nº 97/2025-PPGT

Designa Fiscal para o Termo de Execução Descentralizada nº 29/2024, firmado entre a UFMA e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, em especial a disposta na Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025;

Considerando o artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, que estabelece a função da Administração em designar agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado;

Considerando que a Coordenação do Projeto referente ao TED é o responsável pela execução e acompanhamento do mesmo; e

Considerando, ainda, as indicações consignadas no Despacho nº 1371445/2025/FUMA/OEAUX/STED/UFMA/BAITES/STED, bem como a solicitação contida no Despacho nº 1373656/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT, constantes dos autos do **Processo SEI nº 23115.036395/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nas atividades de fiscalização do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29/2024, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão e o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**, cujo objeto é o Projeto "Revelando o Futuro da Pesca: Análise Dinâmica do Desembarque Pesqueiro na Costa Maranhense":

I – **Fiscal titular**, DANILO FRANCISCO CORRÊA LOPES - Matrícula SIAPE nº 1187829; e

II - **Fiscal substituto**, NÚBIA FERNANDA MARINHO RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 2929350.

Art. 2º Os membros da equipe aqui designados exercerão as atividades de execução, acompanhamento e de avaliação da execução do objeto pactuado do TED, em conformidade ao disposto no Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Consideram-se atividades de execução e acompanhamento do TED o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o TED pactuado, bem como realizar a instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos às contratações, alterações e execução do TED, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

§ 1º Caberá ao Fiscal do TED e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, além das atribuições enumeradas artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, acompanhar e fiscalizar a execução do TED, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão relacionada à manutenção e prorrogação do TED.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Marcos Moura Silva

Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Transparência

(assinado digitalmente)

(Autenticado em 28/03/2025)

MARCOS MOURA SILVA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E ADMINISTRAÇÃO/CCSO

Matrícula: 1048433